



POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

Capitânia Invest S/A

Abril de 2024



Sumário

I.	Objetivo e Escopo	3
II.	Estrutura e Responsabilidade	3
III.	Procedimento de Alocação	3
IV.	Procedimento de Rateio e Divisão de Ordens	4
V.	Monitoramento e Controles	4
VI.	Revisões da Política.....	4
VII.	Aprovação e Revisão	4



I. Objetivo e Escopo

O objetivo da Política é assegurar o tratamento equânime dos investidores dos diversos fundos em relação às oportunidades de compra e venda de títulos pelas carteiras dos fundos.

Todos os fundos e carteiras administradas da Capitânia Invest S/A (“**GESTORA**”) devem atender à Política.

II. Estrutura e Responsabilidade

Cabe à Diretoria de Risco e Compliance da **GESTORA**;

- i) Verificar a conformidade entre as alocações praticadas e a Política;
- ii) Reportar violações;
- iii) Manter evidência do tratamento equânime dos fundos participantes da mesma divisão de ordem.

Cabe à Diretoria de Investimentos

- i) Zelar pela observância da Política nas alocações de ordens;
- ii) Suprir a Diretoria de Risco e Compliance de informações relativas às alocações planejadas e efetuadas.

III. Procedimento de Alocação

A elegibilidade de um título a uma carteira dependerá de(a):

- Política de Investimento e dos limites regulamentares;
- Aprovação prévia de comitê de investimento do investidor, se houver;
- Adequação do título ao mandato de risco e retorno do fundo.



IV. Procedimento de Rateio e Divisão de Ordens

A **GESTORA** poderá emitir ordens para o volume agregado de títulos que planeja alocar nos seus fundos, procedendo a especificação dos comitentes no momento da liquidação.

Independente do momento da especificação do comitente, esta deverá ser realizada no mesmo preço médio de todos os fundos que rateiam a mesma ordem.

Excetuam-se do rateio ao mesmo preço negócios realizados que, pela indivisibilidade do lote de negociação, não possam ser especificados pelo preço médio.

V. Monitoramento e Controles

A Diretoria de Risco e Compliance monitorará os negócios realizados por todos os fundos em um mesmo título, e emitirá comunicação caso os preços alocados sejam diferentes.

VI. Revisões da Política

Esta Política deve ser reavaliada com frequência mínima anual.

VII. Aprovação e Revisão

VERSÃO	DATA	ELABORADO / MODIFICADO POR	APROVADO POR
4º	30/04/2024	Risco e Compliance	Diretoria de Risco e Compliance